

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 059/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.311.262,01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 08 de Setembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

Wagner Tavares da Cunha
Presidente

Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente

Milton Soares

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rosiclea Heinzen Colombo
Presidente

Vanderlei Bajoto
Vice-Presidente

Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cícero dos Santos Silva
Presidente

Rosiclea Heinzen Colombo
Vice-Presidente

Milton Soares
Membro